



# PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO JACARÉ

ESTADO DO PARANÁ

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 010/2015 – INEXIGIBILIDADE Nº.  
01/2015.

**CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE BARRA DO JACARÉ**, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Rua Rui Barbosa nº. 96, inscrito no CNPJ/MF nº. 76.407.568/0001-93, representado por seu Prefeito Municipal, **Edimar de Freitas Alboneti**. RG. 5.067.024-4 SESP/PR e CPF/MF – 540.036.289-34, residente e domiciliado na Rua Jacarezinho, 423, centro, Barra do Jacaré/PR.

**CONTRATADA: EMPRESA COMERCIO DE COMBUSTIVEIS BARRA DO JACARÉ LTDA - EPP**, CNPJ nº 79.713.020/0001-60, sede e domicílio na Rua Rui Barbosa nº 575, centro, Barra do Jacaré/PR, CEP 86.385-000. Representada por, **Rubens Garrocini**, CPF sob nº 198.461.268/91, Identidade nº 5.295.857 SSP/PR, residente e domiciliado na Rua Rui Barbosa nº 83, centro, Barra do Jacaré/PR, CEP 86385-000.

## **CLÁUSULA PRIMEIRA: DO OBJETO E VALOR:**

Fornecimento de Combustíveis (Diesel S500, Gasolina Comum e Álcool Hidratado), para a manutenção da frota municipal.

O prazo de conclusão do objeto desta licitação será de 12 meses, após a homologação e assinatura de contrato.

O valor total máximo da licitação é de R\$ 439.290,00 (Quatrocentos e Trinta e Nove Mil, Duzentos e Noventa Reais).

Pelo fornecimento a CONTRATANTE, pagará à CONTRATADA conforme solicitação, no prazo de até 15 dias após a entrega e emissão da nota fiscal.

## **CLÁUSULA SEGUNDA: DA EXECUÇÃO E PENALIDADES**

A CONTRATADA fica acondicionada à entrega do objeto desta licitação de forma imediata, com produtos de acordo com as requisições do Setor de Compra, com os seguintes valores, Óleo Diesel Combustível S500 R\$ 2,89 por litro, Gasolina Comum R\$ 3,37 por litro e Álcool Hidratado – Combustível R\$ 2,35 por litro. As partes contratantes que não atender as cláusulas deste instrumento serão responsabilizadas Juridicamente em conformidade com a Lei 8.666/93 e alterações posteriores.

## **CLÁUSULA TERCEIRA: DO PAGAMENTO**

CONTRATANTE pagará a CONTRATADA mediante depósito em conta bancária, os valores correspondentes às Notas Fiscais apresentadas.

**CLÁUSULA QUARTA DA VIGÊNCIA DO CONTRATO.** A presente contratação tem caráter temporário e por prazo determinado de 12 (doze) meses a contar da data de assinatura do contrato.

#### **CLÁUSULA QUINTA DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

As despesas decorrentes da execução do objeto deste contrato ocorrerão através das seguintes contas dotações: Dotação Orçamentária nº Fornecimento de Combustíveis (Diesel S500, Gasolina Comum e Álcool Hidratado), para a manutenção da frota municipal. Ocorrerá através das seguintes contas dotações, 120, 430, 1300, 1310, 1890, 1900, 2130, 2270, 2400, 2700, 2710, 2720, 2730, 2740, 2750, 2970, 29,80, 3330, 3390, 3760, 3800, 3820, 3840, 4000 do exercício de 2015.

#### **CLÁUSULA SEXTA DA RESCISÃO DO CONTRATO**

Poderá ocorrer rescisão do contrato durante sua vigência se a Contratada, comprovadamente não corresponder ao objeto deste contrato e não cumprir satisfatoriamente com suas atribuições, conforme requerido no edital de licitação.

#### **CLÁUSULA SÉTIMA DA FISCALIZAÇÃO**

A CONTRATANTE, através dos responsáveis do setor, deverá fiscalizar e conferir as entregas efetuadas pela Contratada, para assegurar o cumprimento de todas as obrigações assumidas pelas partes.

#### **CLÁUSULA OITAVA: DO FORO**

Elegem as partes Contratantes o Foro da Comarca de Andirá, Estado do Paraná, para dirimir todas e quaisquer questões oriundas deste Contrato, renunciando expressamente a qualquer outro, por mais privilégio que seja.

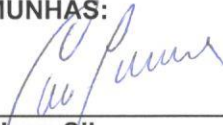
Paço Municipal José Galdino Pereira, em 25 de Fevereiro de 2015.

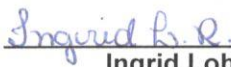
  
**EDIMAR DE FREITAS ALBONETI**  
Prefeito Municipal

**RUBENS GARROCINI**  
Representante da Contratada



TESTEMUNHAS:

  
**Adenilson Silva**  
RG: 5.388.413-0 SSP/PR

  
**Ingrid Lohan Rosa**  
RG: 13.315.461-2 SSP/PR

licitação sob Pregão nº 03/2015 a empresa: CAENDRA TRINDADE MATTANO ME com o valor de R\$ 540.000,00 (quinhentos e quarenta mil reais).

Cambará, 02 de março de 2015.

**JOÃO MATTAR OLIVATO**  
**PREFEITO**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO JACARÉ - PARANÁ**  
**EXTRATO DO CONTRATO Nº. 10/2015**

Partes: MUNICÍPIO DE BARRA DO JACARÉ/PR E A EMPRESA POSTO SANTA MARIA - COMERCIO DE COMBUSTIVEIS BARRA CNPJ: 79.713.020/0001-60.

Objetos: Fornecimento de Combustíveis (Diesel S500, Gasolina Comum e Álcool Hidratado), para a manutenção da frota municipal  
Contas de Dotação: 120, 430, 1300, 1310, 1890, 1900, 2130, 2270, 2400, 2700, 2710, 2720, 2730, 2740, 2750, 2970, 29,80, 3330, 3390, 3760, 3800, 3820, 3840, 4000 do exercício de 2015

Valor: R\$ 439.290,00 (Quatrocentos e Trinta e Nove Mil Duzentos e Noventa Reais)

Data da Assinatura: 25/02/2015.

Foro: Comarca de Andirá - PR

**EDIMAR DE FREITAS ALBONETI**  
**Prefeito Municipal**

**Extravio de Notas Fiscais**

Declaramos para devidos fins o extravio de notas fiscais de produtor rural nº 38 e 39, em nome de Jonas Souza de Castro, do Sítio Vista Alegre, do Bairro Monte Real, do Município de Santo Antônio da Platina-PR, INCRA: 816.027.119.571.7 CAD/PRO: 95027501-40. Com essa publicação fica sem valor comercial.

Santo Antonio da Platina, 02/03/2015.

a) Jonas Souza de Castro.

**ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 04/15 - ID.13**  
**MUNICIPIO DE CAMBARÁ - 75.442.756/0001-90**

MUNDO DAS COBERTURAS COMERCIO DE CHOCOLATES LTDA, CNPJ Nº 14.485.377/0001-92

OBJETO: Registro de Preços para Aquisição de Ovos de Páscoa de Chocolate ao Leite com 190 gramas

VALOR: R\$ 14.300,00

VIGÊNCIA 12 (DOZE) MESES

DATA: 02 DE MARÇO DE 2015 / PP 9/2015

**JOÃO MATTAR OLIVATO - PREFEITO**

**AVISO DE LICITAÇÃO**

O SERVIÇO AUTÔNOMO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO DE ABATIÁ-ESTADO DO PARANÁ, TORNA PÚBLICO QUE FARÁ REALIZAR LICITAÇÃO NA MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2015, QUE TEM POR OBJETO "AQUISIÇÃO DE UM CONJUNTO MOTOBOMBA SUBMERSÍVEL TIPO TURBINA PARA INSTALAÇÃO EM POÇO TUBULAR PROFUNDO, COM MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO, DE 50 CV, 60 HZ, COM 15 ESTÁGIOS, TENSÃO DE ENROLAMENTO 220/380 VOLTS E TENSÃO DE FUNCIONAMENTO DE 220 VOLTS, COM AUMENTO DE EFICIÊNCIA APROXIMADA DE 80 (OITENTA) POR CENTO PARA VAZÃO DE 50M³/H, COM 213 METROS DE ALTURA MANOMÉTRICA DE RECALQUE, PERMITINDO O RECALQUE DE ÁGUA BRUTA ATÉ O RESERVATÓRIO CENTRAL, COM GARANTIA DE 90 DIAS, conforme condições de funcionamento, especificações técnicas, materiais e condições de funcionamento e documentos técnicos do equipamento constante no Anexo I deste edital, sendo a presente licitação do TIPO MENOR PREÇO, com valor máximo de R\$22.436,00 (Vinte e dois mil e quatrocentos e trinta e seis reais)". Os envelopes poderão ser protocolados até as 9:00 (nove) horas do dia 18/03/2015 e a abertura dos envelopes "A" e "B" ocorrerá no dia 18 (dezoito) de março de 2015, (18/03/15), às 09:00 (nove) horas no SAMAE - Serviço Autônomo Municipal de Água e Esgoto de Abatiá - Paraná, situado à Rua XV de Novembro, 477 - Abatiá - PR.

A íntegra do Edital poderá ser obtida no site: [samaeabatia.com.br](http://samaeabatia.com.br), outras informações pelo e-mail: [samaeabt@uol.com.br](mailto:samaeabt@uol.com.br) ou no SAMAE - Serviço Autônomo Municipal de Água e Esgoto, no endereço acima mencionado, em horário de expediente das 8:30 (oito) horas e (trinta) minutos às 11:30 (onze) horas e (trinta) minutos e das 13:30 (treze) horas e (trinta) minutos às 16:00 (dezesseis) horas e pelo telefone (43) 3556-1400.

Serviço Autônomo Municipal de Água e Esgoto de Abatiá - Paraná, em 27 de fevereiro de 2015.

**Dilson Evangelista do Nascimento/Diretor**  
**Sergio Hosoume/Pregoeiro**

DECRETA

Art 1º - Fica nomeada JACQUELINE BARBARA DE JESUS LEAL, brasileira, casada, residente e domiciliada em Jaboti, Estado do Paraná, portadora da Cédula de Identidade RG nº 8.110.213-9 SSP/PR, inscrita no CPF/MF sob o nº 325.560.438-90, ao cargo comissionado de DIRETORA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL, a partir de 02 de Março de 2015.

Art 2º - Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entra em vigor nesta data.

Edifício da Prefeitura de Guapirama, Estado do Paraná, aos 02 (dois) dias do mês de Março de 2015.

**Pedro de Oliveira**  
**Prefeito Municipal**

**DECRETO Nº 989/2015.**

SÚMULA: Nomeia servidor Público do Município e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Guapirama, no uso das atribuições legais, nos termos do Inciso VII do Artigo 69 da Lei Orgânica do Município e de acordo com a Lei Municipal nº 270/2011, Art. 112 § 1º.

DECRETA

Art 1º - Fica nomeado LEONARDO APARECIDO DE LIMA, brasileiro, casado, residente e domiciliado em Guapirama, Estado do Paraná, portador da Cédula de Identidade RG nº 3.679.377-5 SSP/PR, inscrito no CPF/MF sob o nº 486.132.159-04, ao cargo comissionado de CHEFE DA SEÇÃO DE LIMPEZA PUBLICA, a partir de 02 de Março de 2015.

Art 2º - Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entra em vigor nesta data.

Edifício da Prefeitura de Guapirama, Estado do Paraná, aos 02 (dois) dias do mês de Março de 2015.

**Pedro de Oliveira**  
**Prefeito Municipal**

**DECRETO Nº 990/2015**

SÚMULA: Exonera servidora Pública do Município e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Guapirama, no uso das atribuições legais, nos termos do Inciso VII do Artigo 69 da Lei Orgânica do Município e de acordo com a Lei Municipal nº 270/2011, Art. 112 § 1º.

DECRETA

Art 1º - Fica exonerada a pedido a senhora ANA PAULA OVÇAR VARGAS, brasileira, casada, residente e domiciliada em Guapirama - Pr., portadora da Cédula de Identidade RG nº 9.854.509-3 SSP/PR, inscrita no CPF/MF sob o nº 010.152.099-98, do cargo comissionado de Chefe da Seção de Compras, a partir de 02 de Março de 2015.

Art 2º - Fica revogado o Decreto de nº 827/2014 de 05 de Fevereiro de 2014, este Decreto entra em vigor nesta data.

Edifício da Prefeitura de Guapirama, Estado do Paraná, aos 02(dois) dias do mês de Março de 2015.

**Pedro de Oliveira**  
**Prefeito Municipal**

**PORTARIA Nº 006/2015.**

O cidadão PEDRO DE OLIVEIRA, Prefeito Municipal de Guapirama, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, nos termos do Inciso VII, do Artigo 69, da Lei Orgânica do Município, com observância no disposto no Artigo 90 da Lei Municipal nº 238/93.

RESOLVE

Art. 1º - Conceder Licença prêmio por assiduidade á servidora ROSANGELA NITA, brasileira, solteira, residente e domiciliada em Guapirama, Estado do Paraná, inscrita no CPF/MF sob o nº 040.617.779-12, a partir de 02.03.15 á 02.06.15.

Art. 2º - A presente portaria entra em vigor nesta data.

Edifício da Prefeitura Municipal de Guapirama, Estado do Paraná, aos 02(dois) dias do mês de Março de 2015.

**PEDRO DE OLIVEIRA**  
**Prefeito Municipal**

**Extravio de Notas Fiscais**

Declaramos para devidos fins o extravio de notas fiscais de produtor rural nº 103 a105 em nome de Gilmar Aparecido Ribeiro, do Sítio Ribeiro, do Bairro Gabiroba, do Município de Santo Antônio da Platina-PR, ITR: 30567653, CAD/PRO: 95480336-80. Com essa publicação fica sem valor comercial.

Santo Antonio da Platina, 02/03/2015.

a) Gilmar Aparecido Ribeiro .

Edição 2824 03/03/2015 A6